

1
2
3
4
5
6 **ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE**
7 **CADÁVERES – CEDC**

8 Ao nono dia do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, na Secretaria da
9 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho
10 Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº
11 3.332/08, sob a presidência da Conselheira Rosinei do Vale - Faculdade Evangélica do
12 Paraná - FEPAR, para deliberar sobre a pauta constante no Ofício nº 20/2018-CEDC.
13 Estavam presentes os seguintes conselheiros: Eduardo Vignoto Fernandes - Universidade
14 Estadual de Londrina-UEL/Londrina, Odimeia Teixeira Mendes - Universidade Estadual do
15 Centro-Oeste – UNICENTRO/Irati, Rodrigo Schuh - Universidade Federal do Paraná –
16 UFPR/Curitiba, João Lopes Toledo Neto - Universidade Estadual do Norte do Paraná –
17 UENP/Bandeirantes. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião,
18 apresentando a nova secretária do Conselho, a funcionária da SETI, Adriana de Cassia
19 Coelho, relatando que daria continuidade ao assunto mudança na Secretaria do Conselho
20 em Assuntos Gerais. Foram dadas as boas-vindas a mesma e iniciada a pauta **ITEM 1:**
21 **Atualização da Listagem de Distribuição de Cadáveres 2018/2019. ITEM 2:** Atualização do
22 Site. **ITEM 3:** Discussão, aprovação e assinatura da Ata 08 e 09 de maio de 2018. **ITEM 4:**
23 Assuntos Gerais. **ITEM 1:** Encaminharam retorno ao Conselho em resposta ao Ofício
24 12/2018-CEDC-SETI, as Instituições de Ensino Superior listadas a seguir: UNIVERSIDADE
25 FEDERAL DO PARANÁ – UFPR/TOLEDO; UNICESUMAR; FUNDAÇÃO FACULDADE DE
26 FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI - FAFIMAN; FACULDADES
27 ESPIRITA – CURITIBA; INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR/PALMAS;
28 UNIVERSIDADE POSITIVO - UP; FACULDADE GUAIRACÁ; FACULDADE CAMPO REAL;
29 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE/FOZ DE IGUAÇU;
30 FACULDADE EVANGÉLICA DO PARANÁ - FEPAR; FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR
31 DE SÃO MIGUEL DE IGUAÇU - FAESI; PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
32 PARANÁ - PUC/CURITIBA; FACULDADE DE APUCARANA – FAP; UNIVERSIDADE
33 ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO; CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA
34 DAS CATARATAS - UDC; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG;
35 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR/CURITIBA. A Faculdade Espirita, através
36 do ofício de 26/06/2018, informou ao Conselho que não necessita de cadáver, pois o
37 existente na IES supre a demanda atual, portanto a mesma não foi incluída na Listagem

38 2018/2019. Das IES: FACULDADE EVANGÉLICA DO PARANÁ – FEPAR; UNICESUMAR;
39 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG; UNIVERSIDADE ESTADUAL
40 DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO e UNIVERSIDADE POSITIVO - UP, não foram
41 analisados os documentos pois as mesmas já estavam Rankeadas na listagem 2017/2018 e
42 conforme discriminado no ofício 12/2018-CEDC-SETI, as IES já participantes não mudariam
43 a sua posição na Listagem de Distribuição de Cadáveres 2018/2019. Os documentos das
44 IES que não estavam Rankeadas foram distribuídos aleatoriamente aos conselheiros e
45 analisados de acordo com os critérios estabelecidos em 2015 (disponibilizados na página do
46 Conselho para consulta). As IES foram inseridas na Listagem de Distribuição, após a
47 FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANA, que era a última IES na
48 listagem 2017/2018 conforme segue: Universidade Federal do Paraná – UFPR/Curitiba;
49 União Dinâmica de Faculdades Cataratas – UDC; Pontifícia Universidade Católica do
50 Paraná – PUC/Curitiba; Faculdade Guairacá; Faculdade Campo Real; Faculdade Apucarana
51 – FAP; Instituto Federal do Paraná – IFPR/Palmas; Faculdade de Ensino Superior de São
52 Miguel do Iguaçu – FAESI; Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
53 Mandaguari – FAFIMAN; Universidade Federal do Paraná – UFPR/Toledo; Universidade
54 Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Foz do Iguaçu. **ITEM 2.** Conforme definido na
55 reunião de 08 e 09 de maio, a Presidente encaminhou aos Conselheiros um documento com
56 informações para serem complementadas e melhoradas para a discussão relativas ao site
57 do CEDC. Apenas a Conselheira Odiméia trouxe sugestões referente ao fluxo de
58 Distribuição de Cadáveres e também ao logo comemorativo aos 10 anos do CEDC. O
59 conselheiro Eduardo, criou uma pasta de trabalho colaborativa para que todos os
60 Conselheiros pudessem colocar as suas sugestões, a serem incluídas no site facilitando
61 com isso os trabalhos posteriores. A Presidente reforçou a necessidade da colaboração de
62 todos os Conselheiros nos encaminhamentos administrativos do Conselho, já que as
63 reuniões são bimestrais e cada vez que um tópico da pauta não é discutido e finalizado, a
64 nossa capacidade de ação fica prejudicada. Reforçou que as atividades não devem ficar
65 apenas na responsabilidade da Presidente, já que a participação de todos é fundamental.
66 Dando continuidade a pauta a Presidente relatou as mudanças já implementadas no site
67 que foram aprovadas na reunião de 08 e 09 de maio de 2018 como: Informações as IES
68 relativo ao Credenciamento Institucional para recebimento de corpos e para Compor o
69 Conselho; Critérios para Distribuição de Cadáveres às IES, aprovados em 2015 e Inclusão
70 de contatos de alguns cartórios da Região Metropolitana de Curitiba. **ITEM 3:** Após
71 conferência e discussão, a ata da reunião do dia 08 e 09 de maio de 2018 foi aprovada com
72 as devidas correções. **ITEM 4: Assuntos Gerais:** A Presidente informou aos demais sobre

73 os problemas administrativos ocorridos devido ao afastamento médico da Secretária do
74 Conselho e depois pelo desligamento da mesma. Os documentos do Conselho ficaram sem
75 retorno na secretaria por 2 meses, até que a assessora da Coordenadoria de Ensino
76 Superior – CES se voluntariou para dar encaminhamento aos expedientes parados. A falta
77 de apoio Administrativo e Jurídico reflete diretamente no tempo de resposta as demandas
78 das IES, implicando em desorganização, algo também já apontado pela presidente quando
79 do relato sobre as dificuldades de funcionamento do Conselho. Foi comunicado também que
80 a Presidente realizou contato com a Sra. Cristina, secretária do gabinete da direção do IML
81 e na ocasião foi informada que, as reuniões com o novo diretor, Dr. Paulino Pastre,
82 deveriam ser agendadas através do Diretor Administrativo do IML, Jonatas Davis de Paula.
83 Então, desde o mês de maio tem sido realizado contato com o mesmo, para agendamento
84 da reunião, sendo infrutífero já que não houve retorno. Portanto, a Presidente, solicitou o
85 agendamento de uma reunião com o Promotor Dr. Leonir Batisti, Coordenador do GAECO
86 (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do Paraná, que realiza a
87 auditoria externa nas atividades do Conselho. A pauta dessa reunião será a solicitação de
88 auxílio nas atividades do Conselho junto à Direção do IML. Foi deliberado pelo Conselho,
89 que agendaríamos uma reunião com o Secretário da Ciência e Tecnologia, para colocá-lo
90 em contato com as demandas do Conselho e também sugerir que o mesmo agendasse uma
91 audiência com Secretário de Segurança Pública do Paraná (SESP) para discutirmos as
92 nossas atividades junto aos IML's do Paraná. Os conselheiros foram informados que o
93 celular corporativo do CEDC, foi devolvido à CES, devido a ordens administrativas
94 superiores, voltando o Conselho a ficar sem contato fora dos horários de expediente. A
95 UFPR, entregou a documentação da doação familiar de um corpo de recém-nascido, Olívia
96 Klug Favoreto, Escritura Pública de 03/05/2018. A UNIOESTE de Cascavel, atendendo ao
97 Ofício 09/2018 - CEDC-SETI, retornou através do ofício 343-2018-GRE-UNIOESTE os
98 documentos dos corpos recebidos através de doação familiar em 14/02/2018 (Nelson
99 Pereira dos Santos) e 18/02/2018 (Roberto Salles Guerra). A Faculdade de Filosofia,
100 Ciências e Letras de Penápolis, São Paulo, através do ofício N^o53-2018-FENEPE, solicitou a
101 doação de 6(seis) cadáveres para a sua IES, através do Conselho. Foi deliberado que,
102 como o CEDC tem abrangência regional e passa por dificuldades para distribuição de
103 cadáveres internamente, não poderia atender a essa solicitação. A Conselheira Odiméia
104 relatou dificuldades na abordagem sobre a doação de corpos junto ao Hospital de Irati. A
105 Conselheira Tânia Soares justificou através de ofício 10/2018 – DCM-UEM a ausência dos
106 representantes da UEM na reunião. A UEPG, não justificou a ausência dos seus
107 representantes. Foi ressaltado pela Presidente que as faltas devem ser justificadas por

108 escrito e com tempo hábil, pois de acordo com o Regimento Interno há um número mínimo
109 de representantes para que a reunião se realize. Nada mais havendo a tratar, declarou-se
110 encerrada a reunião, da qual eu Rosinei do Vale, Presidente do Conselho Estadual de
111 Distribuição de Cadáveres - CEDC-PR, lavrei a presente ata que, aprovada segue assinada
112 por mim e por todos os Conselheiros.

113

114 **Rosinei do Vale-FEPAR**

115 Presidente do CEDC-PR

116

117

118

João Lopes Toledo Neto-UENP

Vice-Presidente do CEDC-PR